



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CONSOLIDAÇÃO
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO N° 0005617/2025
Data 16/12/2025**

Decreto N.º 0005617/2025 autorizado pela Lei n.º 0003249/2025

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003249/2025,

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 74.736,40 (setenta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000097	000002000021.0412222112.211 33903000000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINIST MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	1.000,00
0000099	000002000021.0412222112.211 33903900000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINIST OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	8.140,40
0000103	000002000021.0412222112.211 33914700000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINIST OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	150000000000	18.050,00
0000107	000002000021.0412222121.201 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS DOS P OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	5.000,00
0000306	000002000071.1339227122.245 33903900000	REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	42.156,00
0000313	000002000072.1339227222.248 33903000000	MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	390,00
TOTAL:				74.736,40

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 74.736,40 (setenta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000079	000002000012.0412421212.210 31901100000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA DO MUNIC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	9.156,00
0000096	000002000021.0412222112.211 33901400000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	1.000,00
0000100	000002000021.0412222112.211 33904000000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000000000	8.140,40
0000111	000002000021.0412222142.212 33903900000	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	5.000,00
0000134	000002000023.0412122312.217 31901100000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	33.050,00
0000151	000002000031.0412223112.218 31901100000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	5.000,00
0000250	000002000051.2012225112.235 33903900000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	13.000,00
0000301	000002000071.1312227112.244 33904600000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000000000	390,00
TOTAL:				74.736,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, 16 dezembro de 2025



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CONSOLIDAÇÃO
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0005617/2025
Data 16/12/2025**

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL